

23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Jairo Carneiro Cereja; MF: 057584831; Lotação:CPR-III; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1211043

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2025 – SSMRPC/ST/DGP

CONCURSO PÚBLICO Nº 1 – CFP/PMPA/2023

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante-Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, torna pública a convocação do candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas que não foi preenchida, devido a PORTARIA Nº 28/2025 – SSMRPC/ST/DGP, ter tornado sem efeito a Incorporação e Matrícula da candidata KARLA SANTOS PINHEIRO (Mandado de Segurança, processo nº 0827134-98.2025.8.14.0301), para a entrega dos documentos referentes à habilitação para a Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Pará CFP/PM/2025, no dia e horário previstos no Anexo Único deste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:

- 1.1. O candidato convocado, nos termos do anexo único deste edital, deverão apresentar os documentos necessários (previstos no subitem 2.1 deste edital) para habilitação no Departamento-Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando-Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.
- 1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2.1 deste Edital, inabilitará a matrícula e incorporação e implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público Nº 1 – CFP/PMPA/2023, de acordo com o contido no subitem 17.3 do Edital Nº 1 – CFP/PMPA/2023.

2. DA HABILITAÇÃO

- 2.1 O candidato convocado deverá comparecer no dia e hora, previsto no Anexo Único deste edital, para apresentar e entregar os documentos abaixo relacionados, conforme estabelecido no subitem 17.2 do Edital Nº 1 – CFP/PMPA/2023:
- a. Certidão de nascimento ou casamento;
 - b. Documento de identidade;
 - c. Carteira Nacional de Habilitação, categoria tipo “B” ou documento comprobatório de realização de todas as fases exigidas pelo Departamento de Trânsito;
 - d. Título de eleitor e comprovante (s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral.
 - e. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para os candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
 - f. Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, com respectivo Histórico Escolar;
 - g. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - h. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);
 - i. Cartão do PASEP (se o candidato for servidor público ou militar);
 - j. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
 - k. Comprovante de residência;
 - l. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
 - m. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.
- 2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas “j”, “l” e “m” que deverão ser entregues em via original, os demais documentos deverão ser entregues em 01 (uma) cópia simples, todas acondicionadas em pasta de plástico com elástico, devendo os candidatos apresentarem os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.
- 2.3. Caso o candidato não compareça e/ou não apresente os documentos constantes no subitem 2.1 deste edital no dia, hora e local estabelecidos, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação no CFP/2023 e, consequentemente, perderá o direito à vaga, em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.342, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará e dá outras providências.

3. DA CLASSIFICAÇÃO POR POLOS:

- 3.1. A escolha do polo de realização do Curso de Formação de Praças – CFP/2025 obedecerá a ordem de classificação decrescente estabelecido no subitem 14.2 do Edital Nº 1 – CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023, conforme disponibilidade de polo abaixo discriminado:

POLOS	VAGAS
BELEM	1

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Quartel em Belém, 17 de junho de 2025. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

ANEXO ÚNICO

DIA 23 DE JUNHO DE 2025

ÀS 09:00 HORAS

CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME E PONTUAÇÃO

1119 10010691 ERIK SILVA 79.0

Protocolo: 1211486

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044/2025 – SSMRPC/ST/DGP

CONCURSO PÚBLICO Nº 1 – CFO/PMPA/2023

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante-Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, torna pública a convocação do candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas, independentemente do critério etário, para a entrega dos documentos referentes à habilitação para a Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará CFO/PM/2025, no dia e horário previstos neste edital.

1. CANDIDATOS CONVOCADOS:

- 1.1 JAIRO DE SA MACEDO, (SUB JUDICE), Mandado de Segurança, processo nº 0850472-04.2025.8.14.0301.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:

- 2.1. O candidato convocado deverá se apresentar, no dia 23 de junho de 2025, às 09h00min, no Departamento-Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando-Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.
- 2.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 3.1 deste Edital, inabilitará a matrícula e incorporação e implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público Nº 1 – CFO/PMPA/2023, de acordo com o contido no subitem 17.3 do Edital Nº 1 – CFO/PMPA/2023.

3. DA HABILITAÇÃO

- 3.1 O candidato convocado deverá comparecer no dia, hora e local, previsto neste Edital, para apresentar e entregar os documentos abaixo relacionados, conforme estabelecido no subitem 17.2 do Edital Nº 1 – CFO/PMPA/2023:
- a. Certidão de nascimento ou casamento;
 - b. Documento de identidade (se o candidato for Policial Militar do Estado do Pará, deverá apresentar a sua identidade funcional);
 - c. Carteira Nacional de Habilitação, categoria tipo “B” ou documento comprobatório de realização de todas as fases exigidas pelo Departamento de Trânsito;
 - d. Título de eleitor e comprovante (s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral.
 - e. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para os candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
 - f. Diploma de conclusão do curso de Bacharelado em Direito.
 - g. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - h. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);
 - i. Cartão do PASEP (se o candidato for servidor público ou militar);
 - j. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
 - k. Comprovante de residência;
 - l. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
 - m. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.
- 3.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas “j”, “l” e “m”, que deverão ser entregues em via original, os demais documentos deverão ser entregues em 01 (uma) cópia simples, todas acondicionadas em pasta de plástico com elástico, devendo os candidatos apresentarem os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.
- 3.3. Caso o candidato não compareça e/ou não apresente os documentos constantes no subitem 3.1 deste edital no dia, hora e local estabelecidos, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação no CFO/2023 e, consequentemente, perderá o direito à vaga, em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.342, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará e dá outras providências.
4. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Quartel em Belém, 17 de junho de 2025 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044 Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1211490